

administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 7.815,10 (sete mil oitocentos e quinze reais e dez centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00037261/2019-12, Interessada: CLÍNICA CLÍNICA INTEGRADA DE MEDICINA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA, CNPJ nº 03.165.043/0001-15. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 751,50 (setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00040006/2019-49, Interessada: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA-ME, CNPJ nº 09.104.513/0001-17. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 163.766,78 (cento e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00044537/2019-19, Interessado: INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA LTDA - ONCOVIDA, CNPJ nº 01.682.668/0001-29. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 498.895,78 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00018126/2021-84, Interessado: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 9.756,88 (nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00024039/2021-66, Interessada: Associação dos Médicos do Grupo Santa - AMGS., CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 31.009,60 (trinta e um mil, nove reais e sessenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO

CONSULTA AOS REGISTROS DE PREÇOS

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao §2º, inciso V, art. 15 da lei nº

8666/93, informa que os valores unitários dos itens adjudicados em licitações para REGISTRO DE PREÇOS em vigor estão à disposição para consulta e orientação da administração no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br, conforme orientação a seguir. Portal - www.cbm.df.gov.br / Menu - TRANSPARÊNCIA - ACESSO A INFORMAÇÃO / Campo - LICITAÇÕES E CONTRATOS / Subcampo - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

HÉLIO PEREIRA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2020

Processo: 00113-00009033/2020-17. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2020. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA (DISBRAL), CNPJ: 26.917.005/0001-77. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro por meio revisão de preços, com efeitos financeiros a contar de 1º/11/2021. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 40, inciso XI, art. 65, II, alínea "d" c/c § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993, no art. 57, caput, da Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 - SGMPDG por força do Decreto Distrital nº 38.934, de 15/03/2018; GARANTIA: Reforço Garantia de R\$ 2.110,65 (dois mil cento e dez reais e sessenta e cinco centavos); VALOR NOMINAL DO TERMO: R\$ 105.532,50 (cento e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); VALOR TOTAL ESTIMADO: Passa a ser de R\$ 618.348,00 (seiscentos e dezoito mil trezentos e quarenta e oito reais); DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor-Geral Substituto Eng. Civil FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021

Processo: 00113-00013537/2020-23. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO NG - ARP - RIO PLATENSE - SFERA, CNPJ 04.326.648/0001-03, 04.629.063/0001-62, 33.475.526/0001-87 e 10.856.350/0001-08. Objeto: Reajustar os valores do Contrato nº 001/2020. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993, no art. 57, caput, da Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 - SGMPDG por força do Decreto Distrital nº 38.934, de 15/03/2018; e na Cláusula Oitava do Contrato nº 001/2020; GARANTIA: Reforço Garantia no Valor de R\$ 285.992,29 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos); VALOR NOMINAL: acréscimo nominal de R\$ 5.719.845,91 (cinco milhões, setecentos e dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos); VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 38.826.990,16 (trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e dez reais e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor-Geral Substituto Eng. Civil FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 56/2021

Processo: 00113-00018875/2021-32. Contratante: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita nº CNPJ nº 33.683.111/0001-07. Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Tecnologia de Informação RADAR - Modalidade Global. EMBASAMENTO LEGAL: Ratificação de Dispensa de Licitação, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0014; III - Natureza da Despesa: 3390.39; IV - Fonte de Recursos: 100, 135, 183, 220, 221, 237, 248, 232, 321, 335, 437, 448, 732; VALOR: R\$ 11.140.292,61 (onze milhões, cento e quarenta mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. Civil FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Eng. Civil ELCY OZÓRIO DOS SANTOS e Pela Empresa: JACIMAR GOMES FERREIRA e GUILHERME ALVARES DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 04017-00019740/2021-14. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições